



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.221, DE 4 DE JULHO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 867, de 15 de outubro de 2013;

considerando o Memo nº 60/DIREN-NA, de 27 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 232/DIRGE-NA, de 1º de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 941, de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º Designar **VOLMAR MEIA CASA**, matrícula SIAPE nº 1807891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 173.660.498-83, RG nº 86752204 SSP/PR, como ordenador de despesa substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora